

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**  
CNPJ/MF 76.627.504/0001-06 - NIRE 35.3.0035492-3  
Companhia Aberta

**INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08 - NIRE 41.3.0001901-1  
Companhia Aberta

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**  
CNPJ/MF 02.258.422/0001-97 - NIRE 35.3.0035368-4  
Companhia Aberta

**FATO RELEVANTE**

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**, companhia aberta, **INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, companhia aberta e **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**, companhia aberta, informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital do Estado de São Paulo proferiu decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a “LFRE”), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pelas referidas companhias em conjunto com a INEPAR Administração e Participações S.A., IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., IESA Óleo & Gás S.A., IESA Transportes S.A., Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. e TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. (em conjunto, “Grupo Inepar”).

A referida decisão, ainda, dentre outras providências:

- (a) nomeou, como administradora judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., representada por Luis Vasco Elias;
- (b) determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§3º e 4º, todos da LFRE;
- (c) determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as sociedades do Grupo Inepar exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; e

(d) determinou a apresentação, pelo Grupo Inepar, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE.

A íntegra da decisão judicial encontra-se disponível no site de RI da Companhia no endereço: [www.inepar.com.br](http://www.inepar.com.br)

São Paulo, 15 de setembro de 2014.

Dionísio Leles da Silva Filho  
Diretor de Relação com Investidores das empresas  
**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**  
**INEPAR TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.**